



CERTIDÃO

MATRÍCULA 57.460	FOLHA 01F	 República Federativa do Brasil Município e Comarca de Planaltina-GO Cartório de Registro de Imóveis	LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
		PODER JUDICIÁRIO Bel. Luiz Roberto de Souza Oficial e Tabelião Bel. Luiz Roberto de Souza Filho Escriturante Substituto G. P. Edvaldo Ivo Maia Escriturante Autorizado Flavio Martins de Souza Escriturante Substituto	QC 03 - Lote 22 - F. S. Oeste - Fones/Fax: (0XX61) 3637-6337 / 3637-1198 - Planaltina-GO www.cartorioloficio.com.br e-mail: cartorioloficio@uol.com.br

CARTÓRIO DE REGISTROS
DE PLANALTINA GOIÁS
Alexsander R. de Oliveira
AUXILIAR

MATRÍCULA	REGISTROS	AVERBAÇÕES
-----------	-----------	------------

IMÓVEL: CASA 08 situada no "CONDOMÍNIO BONA VITA", do Loteamento denominado **BRASILINHA SUDOESTE** neste Município de Planaltina-GO, assim definida: área privativa de construção de **65,34m²**, área de terreno de uso exclusivo de **180,00m²**, área de uso comum de **0,00m²**, área total construída de **130,68m²** e fração ideal igual a **0,50%**, com as seguintes confrontações: tomando-se por referência a Rua 50 do Loteamento Brasilinha Sudoeste, rua de acesso ao condomínio, e estando o observador voltado para a frente da rua tomada como referência, localizar-se-á na parte à esquerda do condomínio, esta casa confronta-se estando o observador no interior da edificação; voltado para a frente do lote, Rua 50, pelo lado direito com a Casa 08-A, pelo lado esquerdo com o lote 07, pela frente com a Rua 50 e fundos com o lote 21, originada do lote de terreno designado pelo número 08, da Quadra 178, Categoria Residencial, Módulo MR, situado no Loteamento denominado BRASILINHA SUDOESTE, neste Município de Planaltina-GO, medindo 12,00 metros de frente para a Rua "50", 12,00 metros de fundos para o lote 21, 30,00 metros pelo lado direito para o lote 09, e 30,00 metros pelo lado esquerdo para o lote 07, perfazendo a área total de 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados). **PROPRIETÁRIO: OSVALDO LUIZ VIANNA**, brasileiro, solteiro, capaz, corretor de imóveis, CTRG nº 7.766.375-SSP-SP e CPF nº 924.744.208-78, residente e domiciliado na Conjunto "E", Casa 19, Condomínio Mansões Colorado, Sobradinho-DF. **REGISTRO ANTERIOR: 3419.881, L.2-DE, fls.192, deste CRI. Planaltina-GO, 10 de maio de 2011.**

_____, Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 61.294, de 12.04.2011.
AV.1-57.460 - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO - Procede-se a este registro nos termos do requerimento dirigido a este Ofício Registral em data de 30.03.2011, assinado pelo proprietário **OSVALDO LUIZ VIANNA**, já qualificado acima, para constar que a **unidade residencial acima foi totalmente edificada com a área privativa de 65,34m²**, sendo composta por 01 varanda, 01 sala, 01 hall, 02 quartos, sendo 01 suite, 01 cozinha, 02 banheiros e 01 área de serviço, com dimensões e posicionamentos de seus elementos (janelas, portas etc.) discriminadas em projeto de levantamento realizado, conforme Alvará de Construção nº 264/2011, datado de 16.02.2011, e Carta de Habite-se nº 174/2011, datada de 16.02.2011, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, acompanhado pelo mapa e memorial descritivos elaborados em 25.01.2011, pela Engenheira Civil Carla Moreira Fonseca Borges CREA 11.523-D-DF, aprovados pela PMP em 16.02.2011, e anotados no CREA-GO em 14.01.2011, conforme ART nº 45484.2011.008726.10; atribuindo-se ao imóvel o valor de **R\$22.999,68 (vinte e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, sessenta e oito centavos)**, conforme Avaliação dos Custos da Construção em data de 30.03.2011, assinado pela Engenheira Civil Carla Moreira Fonseca Borges CREA 11.523-D-DF. Foi apresentado a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº. 039262011-08021010, expedida "via internet" em 05.04.2011, válida até 02.10.2011, pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste CRI. Planaltina-GO, 10 de maio de 2011.
_____, Escrevente Autorizado.

AV.2-57.460 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que o imóvel acima matriculado originou-se de divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida pelo instrumento particular firmado em 30.03.2011, pelo proprietário **OSVALDO LUIZ VIANNA**, já qualificado acima, do qual fica aqui arquivado, devidamente registrada sob o nº 3, da matrícula nº 49.881, L.2-DE, fls.192 deste CRI, nos termos do art. 32 da Lei 4.591 de 16.12.1964, e demais dispositivos aplicáveis à espécie. Planaltina-GO, 10 de maio de 2011.
_____, Escrevente Autorizado.

AV.3-57.460 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procede a esta averbação para constar que a

Continua no verso.

Valida por 30 dias Decreto nº 93.240, Art. 4º, (b) IV
23/07/2018
16:08:09

f7e0-0c0e-903f-6425-6d3a-79fc-ce6a-e7d8

CONSULTE ATRAVÉS DO SITE: WWW.PAPELDESEGURANCA.COM.BR
SERIE FA 000267186

57.460



CERTIDÃO

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Mendes R. de Oliveira

MATRÍCULA	FOLHA
57.460	01V VERSO

MATRÍCULA REGISTROS AVERBAÇÕES

Convenção de Condomínio do empreendimento imobiliário onde se situa a casa acima matriculado foi registrado, hoje, sob o nº 4.061, Livro 3 de Registro Auxiliar, às fls.01F, deste CRI. Planaltina-GO, 10 de maio de 2011. Escrevente Autorizado.

Protocolo nº 62.610, datado de 29.06.2011.

R.4-57.460 - REGISTRO DE COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mutuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Credito Individual - FGTS, no Programa Minha Casa Minha Vida, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei n.º 5.049, de 29.06.1966, expedido pela Caixa Econômica Federal de Brasília - DF, em data 30 de junho de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por **SILVANA FERREIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empregada doméstico, C.I.R.G. nº 12350830-SSP/MA, CPF/MF nº 013.268.921-93, residente e domiciliada em Brasília-DF, por compra feita a OSVALDO LUIZ VIANNA, já qualificado, e ainda como **CREDORA FIDUCIÁRIA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Qda-04, Lotes 3/4, em Brasília-DF. **VALOR DA COMPRA E FORMA DE PAGAMENTO:** O valor da compra e venda é de **R\$78.000,00**, sendo composto mediante a integralização das parcelas, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula QUARTA do referido instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **RS0,00**; Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): **RS0,00**; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: **RS12.081,00**, e Financiamento concedido pela CREDORA: **RS65.919,00**, obtidos segundo os termos, cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Todas as demais cláusulas e condições que regem o referido Contrato constam da "via" arquivada neste CRI, e ficam expressamente fazendo parte integrante deste registro como se aqui estivessem transcritas. Para compor o presente registro foram apresentados os seguintes documentos: a) - Comprovante de pagamento do ITBI no importe de **RS783,26**, autenticado mecanicamente pela Casa Lotérica desta cidade em 29.06.2011; b) - Certidão Negativa de Ações Cíveis em Geral, Execuções Patrimoniais, Falências e Concordatas, expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, em 28.06.2011; c) - Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa-Pessoa Física nº 5767684, expedida pela Secretaria da Fazenda de Goiás (via Internet) em 30.06.2011, todas em nome do vendedor, e d) Certidão Negativa de IPTU, nº 4815/2011, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29.06.2011, válida por 30 dias arquivadas neste CRI.

REGISTRO ANTERIOR: Av.1 retro. Planaltina-GO, 30 de junho de 2011. Escrevente Autorizado.

R.5-57.460 - REGISTRO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - (Lei. 9.514/97 - Art. 22 e seguintes), Nos termos do Contrato nº 855.551.324.098 objeto do R.4-57.460 supra, o imóvel objeto da presente matrícula, foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, conforme cláusula 14ª do referido contrato. Planaltina-GO, 30 de junho de 2011. Escrevente Autorizado.

AV. 6-57.460 em 23/07/2018

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE
PROTOCOLO: 100.770 de 16/07/2018
FORMA DO TÍTULO: Requerimento devidamente assinado pelo credor em 21/06/2018.
TRANSMITENTE: SILVANA FERREIRA DOS SANTOS, já qualificada.
ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.
VALOR DO IMÓVEL: R\$ 84.275,77
Recolhido ITBI no valor de R\$ 2.022,62, conforme Guia nº 1.088.
Emitida a DOI.
Apresentadas todas as certidões exigidas em Lei.
CADASTRO IMOBILIÁRIO: 1.017.0QD178.0000.0000008.000.
Custas: R\$ 446,71

Continua na próxima ficha.

Valida por 30 dias
23/07/2018
16:08:09

Decreto nº 93.240, Arti 1º, (b) IV

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

f7e0-0c0e-903f-6425-6d3a-79fc-ce6a-e7d8

CERTIDÃO

3 de 3

MATRICULA

57.460

FICHA

02F

FRENTE



República Federativa do Brasil

Município e Sede da Comarca de Planaltina-GO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

Oficial Substituto: Lucas Rodrigues Coimbra

CERTIFICO a pedido de parte interessada através do pedido nº 82.149, em data de 16 de julho de 2018, que a presente certidão é reprodução fiel da Matrícula nº 57460, extraída por meio digital. Era o que continha a referida matrícula e foi solicitada por certidão de inteiro teor. Emolumentos: R\$ 50,00; Taxa Judiciária: R\$13,13; Fundos Estaduais: R\$ 19,50; ISS: R\$ 1,50; Total: R\$ 84,13. O referido é verdade e dou fé. Planaltina-GO, 23 de julho de 2018. Escrevente Autorizado.

Selo: 201807.04211803271130106402667
Site: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

CARTÓRIO DE REGISTROS DE PLANALTINA GOIÁS
Alexgenes R. de Oliveira
ALFILIAR

57.460

Valida por 30 dias
23/07/2018
16:08:09

Decreto nº 93.240, Art. 1º, (b) IV

f7e0-0c0e-903f-6425-6d3a-79fc-ce6a-e7d8